



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 17/06/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 284/2025 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADOR WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS COAUTORIA: VEREADOR FÁBIO ZANATA – MDB E VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores e a Vereadora que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte **Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO**, que seja realizada a aquisição e distribuição de uniformes de frio (agasalhos) para os alunos da rede municipal de ensino.

Justificativa.

A presente indicação tem por objetivo assegurar melhores condições de estudo para os alunos da rede pública municipal, especialmente durante o período de baixas temperaturas. Em muitos casos, diversas crianças se encontram em situação de vulnerabilidade social e não dispõem de vestuário adequado para enfrentar o frio, o que compromete sua saúde, assiduidade e rendimento escolar.

A entrega de agasalhos padronizados como parte do uniforme escolar representa não apenas um cuidado com o bem-estar dos estudantes, mas também contribui significativamente para a igualdade no ambiente escolar, evitando distinções ou discriminações por conta de vestimentas inadequadas ou em más condições.

Além disso, esta medida representa um alívio no orçamento familiar das famílias em situação de maior fragilidade econômica, que muitas vezes enfrentam dificuldades para adquirir roupas apropriadas para o inverno.

É importante destacar que diversos municípios já adotaram a padronização de uniformes escolares de verão e inverno, com resultados positivos em termos de inclusão, autoestima dos alunos, segurança e fortalecimento da identidade escolar.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para que avalie com urgência a viabilidade desta proposta, especialmente considerando que já estamos nas épocas das estações mais frias e vemos a demanda de várias crianças em nosso município sem roupas de frio.

Nova Andradina – MS, 10 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO N°.284/2025 Fl. 2/2

WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS
Vereador

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
"Gabriela Delgado"
Vereadora - 1^a. Secretária

FÁBIO ZANATA – MDB
Vereador - Presidente da Câmara Municipal